

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 282 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao Prefeito Municipal em exercício **EUGENIO SCHWENDLER**, referente à viagem para Curitiba - PR, com saída de Missal no dia **30 de março** do corrente e compromissos nos dias **31 de março e 1º de abril** do corrente, visando a participação no Evento Estadual Cuida + Paraná – Programa Bons Olhos Paraná e ainda para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades, SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e SESA – Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal em exercício utilizará o veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE MARÇO DE 2025


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício